

PORTARIA Nº 89/2020 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Transportar as servidoras, que irão participar de reunião para divulgação ao acesso do programa nacional de crédito fundiário. DESTINO: Pau D'Arco/PA e Redenção/PA PERÍODO: 17 a 20/02/2020 Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três e meia) BENEFICIÁRIO: Kamal Jorge Bastos Abou El Hosn (Motorista) MATRÍCULA: 5893618 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 90/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Reunião para Divulgação ao Acesso do Programa Nacional de Crédito Fundiário nos municípios de Pau D'Arco e Redenção DESTINO: Pau D'Arco/PA e Redenção/PA PERÍODO: 17 a 20/02/2020 Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três e meia) BENEFICIÁRIO: Martha Nilvia Gomes Pina (Eng.ª Agr.º) MATRÍCULA: 23868 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 91/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Reunião para Divulgação ao Acesso do Programa Nacional de Crédito Fundiário nos municípios de Pau D'Arco e Redenção DESTINO: Pau D'Arco/PA e Redenção/PA PERÍODO: 17 a 20/02/2020 Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três e meia) BENEFICIÁRIO: Maria Josefa Nascimento Magalhães (Eng.ª Agr.º) MATRÍCULA: 5066131 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

Protocolo: 524455

FÉRIAS

PORTARIA Nº 040 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Memo nº 002/2020-GAB.ADJ

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 03/02/20, o gozo de férias do servidor EDUARDO ANDRÉ BARATA FIGUEIREDO, Mat. 524318/1, concedida por meio da PORTARIA Nº 009/2020 de 10/01/2020 publicada no DOE 34.089, de 14/01/20, para utilização no período de 29/06/20 a 28/07/20

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 524467

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 065/2020

OBJETIVO: Realizar trabalhos de identificação de coletas de coordenadas, com GPS, instrução processual, reunião com as comunidades, coleta de assinaturas e vistoria.

Município : Inhangapi

PERÍODO : 19 a 26/02/2020 (8,0) Diárias

Município : Acará

PERÍODO : 27/02 a 19/03/2020 (21,5) Diárias

SERVIDORES :

-316.8131-1/ José Eli da Costa – Agrimensor

-5723.2379/ Eliana Nobre da Silva – Ass. Administrativo

-316.9693-1/ Ronaldo Pereira Jardim – Téc. Agrícola

-5719.8186-1/ Jony Lima de Sousa – Motorista

Ordenador : Bruno Yoheiji Kono Ramos -Presidente

Protocolo: 524278

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0192 ADEPARÁ DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Objetivo: Realizar treinamento e prestar orientação aos servidores das gerências regionais quanto aos procedimentos de concessão, comprovação e regularização de pendências de diárias e suprimentos de fundos. Obs.: Funcionário terceirizado da empresa Norte Service a serviço da ADEPARÁ. Fundamento legal: Lei 5.810/94, art.145/149. Origem: BELÉM/PA, Destino: MARABÁ, PARAGOMINAS, RONDON DO PARÁ, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - Servidor: 5879453 - YKARO LUI ALMEIDA MARTINS (SEM FUNÇÃO) / 5,5 DIÁRIAS 10/02/2020 a 15/02/2020.

Ordenador: GEOVANNY FARACHE MAIA - Diretor Geral - ADEPARÁ

Protocolo: 524055

PORTARIA Nº 0193 ADEPARÁ DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Objetivo: Treinar e qualificar servidores lotados em cada gerência para que estes estejam aptos a avaliar, catalogar organizar os procedimentos de comprovação de deslocamento relacionados às concessões sob o título de diárias, bem como orientar de maneira local quanto aos procedimentos de prestação de contas de suprimentos de fundos. Fundamento legal: Lei 5.810/94, art.145/149. Origem: BELÉM/PA, Destino: MARABÁ, PARAGOMINAS, RONDON DO PARÁ, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - Servidor: 5950195/1 - GEISIANE SILVA DE FARIAS (GERENTE) / 5,5 DIÁRIAS 10/02/2020 a 15/02/2020.

Ordenador: GEOVANNY FARACHE MAIA - Diretor Geral - ADEPARÁ

Protocolo: 524056

PORTARIA Nº 0189/2020-ADEPARÁ, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002:

RESOLVE:

ALTERAR a PORTARIA Nº 5.861/2019, da Agência Agropecuária do Estado do Pará, que passará a vigorar com o seguinte texto:

Art.1º Implementar a Ouvidoria da Agência Agropecuária do Estado do Pará que integrará a estrutura administrativa básica da Adepará, na qualidade de Unidade Administrativa permanente, subordinada diretamente e administrativamente à Diretoria Geral da Adepará-DG;

Art.2º - À Ouvidoria da Adepará compete:

I - Receber os pedidos de informações, sugestões, reclamações, elogios, irregularidades e denúncias que lhe forem encaminhadas;

II - Encaminhar aos setores competentes as demandas de pedidos de informações, acompanhando e orientando os prazos legais para tais atendimentos;

III-Emitir relatório das manifestações de forma bimestrais disponibilizando-o ao cidadão via transparência ativa e à Diretoria Geral para tomada de decisões;

IV - Encaminhar os casos de denúncias e reclamações envolvendo servidores à Corregedoria para que sejam tomadas as devidas providências;

V - Realizar Inspeções e verificações, quando de reclamações ou denúncias anônimas, arquivando-as quando improcedentes, ou formulando documento quando procedente e encaminhando o mesmo ao Diretor Geral para as devidas deliberações;

Art.3º O Diretor Geral da Adepará indicará o Ouvidor da Agência Agropecuária, dentre servidores Estáveis do quadro funcional.

Art.4º Não cabe ao ouvidor:

I - Formular ou receber consultas, reclamações, denúncias ou sugestões que extrapolem sua competência;

Parágrafo Único: Na hipótese previstas no inciso I, a manifestação será devolvida ao remetente, com a devida justificativa e orientação sobre o seu adequado direcionamento;

Art. 5º - A lotação e as atribuições dos servidores da Ouvidoria da Agência Agropecuária do Estado do Pará serão definidas por Ato complementar pelo Diretor Geral da Adepará;

Art. 6º - O acesso à Ouvidoria poderá ser realizado pessoalmente, na sede administrativa da Adepará, por e-mail institucional próprio, por ligação telefônica ou por meio de formulário eletrônico disponível na página da entidade na internet, observado o horário regular de funcionamento da entidade;

Art. 7º A Ouvidoria da Agência Agropecuária exercerá suas atribuições na Sede Administrativa da Adepará;

Art. 8º - Os Gestores quando das solicitações via Ouvidoria prestarão as informações e esclarecimentos para atendimento às demandas recebidas, no prazo máximo de 10 dias, e a resposta ao cidadão será informada no prazo máximo de 20 dias, pelo mesmo meio utilizado pelo solicitante;

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GEOVANNY FARACHE MAIA - DIRETOR GERAL -ADEPARÁ

Protocolo: 524178

PORTARIA Nº 0069/2020 DE 17 DE JANEIRO DE 2020 - ADEPARÁ.

Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo de Sindicância, Designa a Comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002

RESOLVE:

Determinar a Instauração de Processo Administrativo de Sindicância e Designar os servidores SUELY PIRES NECY, cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 54192679/1; MÔNICA CEMIRAMES DO NASCIMENTO PRESSES, cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 511374/1 e CARMEN SUELI BEZERRA DA CONCEIÇÃO, Assistente Administrativo, matrícula nº 55589340/1; todos lotados na Sede da Instituição, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de SINDICÂNCIA, com sede na Av. Pedro Miranda, 1666, sala da Corregedoria, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta dias) de acordo com art. 201 da lei 5.810/94 - RJU, as possíveis irregularidades, referentes aos atos e fatos que constam no processo administrativo nº 2019/589498, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique-se e cumpra-se

GEOVANNY FARACHE MAIA - Diretor-Geral - ADEPARÁ

Protocolo: 524185

SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA: 0194/2020

Prazo de Aplicação (em dias): 60

Prazo de prestação de contas (em dias): 15

Servidor: 57190342/1 LETTIERE MENDES PEREIRA LIMA (MÉDICO VETERINÁRIO)